A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Armando Sousa Conde.
Autoria: Castelinho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Armando Sousa Conde, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de novembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 44/22
Proc. n. º 299/22